

PARECER Nº: 53/20 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 6434/2020

INTERESSADO: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 148/2020

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 148/2020, que dispõe sobre os cargos em comissão na Câmara Municipal de Santo André, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal, dando nova estrutura ao quadro de comissionados vinculados aos gabinetes dos Vereadores e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2020,
467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 42/20 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 148/2020.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador

